

**“Família, melhor ter muita do que nenhuma”:
Família, hierarquia e relações de poder em Porto Alegre
(séc. XVIII e XIX).**

"Family, better to have a lot than none":
Family, hierarchy and power relations in Porto Alegre
(18th and 19th centuries)

Denize Terezinha Leal Freitas*

Resumo: O presente estudo propõe uma reflexão sobre as relações de poder e hierarquia a partir de práticas familiares em Porto Alegre durante o período colonial tardio, na segunda metade do século XVIII. O laboratório de nossa análise será as relações familiares de *Dona Anna Marques de Sampaio*, uma celibatária sem filhos e *Manuel José de Freitas Travassos*, importante “homem bom” que viveu nesta comunidade durante este período. Para tanto, nos valeremos dos aportes teóricos e metodológicos da História da Família e das Populações, da Demografia histórica e do cruzamento nominativo das fontes civis e eclesiásticas com o propósito de compreendermos estes traços remetem ao Antigo Regime no extremo sul da América Portuguesa. De modo geral, consideramos que a mobilidade social e geográfica foram os pilares que conjugaram uma série de características que podemos denominar como práticas de Antigo Regime meridionais.

Palavras-chaves: Família; relações de poder; hierarquia; Porto Alegre;

Abstract: The present study proposes a reflection on the relations of power and hierarchy from familiar practices in Porto Alegre during the late colonial period in the second half of the 18th century. The laboratory of our analysis will be the family relations of *Dona Anna Marques de Sampaio*, a celibate without children and *Manuel José de Freitas Travassos*, important "good man" who lived in this community during this period. For this, we will use the theoretical and methodological contributions of the History of the Family and Populations, historical Demography and the nominative cross of civil and ecclesiastical sources with the purpose of understanding these traits refer to the Old Regime in the far south of Portuguese America. In general, we consider that social and geographical mobility were the pillars that combined a series of characteristics that we can call as practices of Old Regime southern

Keywords: Family; Power relations; hierarchy; Porto Alegre;

* Doutoranda - PPG-História UFRGS - Bolsista CAPES. Mestre e Licenciada em História – UNISINOS.

Não foi com pouca indignação que *Dona Anna Marques de Sampaio* entrou em um acordo no ano de 1833 ao fazer a escrituração de um *Termo de Conciliação*¹ com *Jose Pereira Dias* e *D. Anna Marques de Sampaio*. Tudo começou devido uma desavença entre vizinhos cuja causa principal deu-se por conta de “*huma junta de bois lavradores e carreteiros com outros animaes*”. Estes, segundo palavras do dito reclamante *Jose Pereira Dias* “*pastavão sempre dentro dopotreiro da mesma chácara*”, porém devido a seca “*q[ue] tem havido secasse hum banhado que fica entre meio da dita chácara e da de sua vizinha D. Anna Marques de Sampaio*”, o transito recorrente dos animais entre as propriedades desencadeou o conflito. Tamanho foi o insulto que a ilustríssima Dona, filha de reinóis, não hesitou em mandar acabar de uma vez por todas com a inconveniência do vizinho.

A inoportuna presença da junta de bois fez com que a dita *D. Anna Marques de Sampaio* tomasse medidas drásticas em prol da defesa de suas posses. A mesma mandou abater os animais “*com hum [t]iro de Espingarda por hum seu agregado José e por hum seu escravo por nome Bernardo em 28 de Dezembro próximo passado*”. A confissão dos executores perante testemunhas promoveu provas para o Auto que tinha por finalidade exigir reparação do prejuízo causado ao dito suplicante.

Na documentação, exige-se “*apagar o três dobro do valor ditto boi na conformidade do Art. 12 da Lei de 15 Julho de 1775*”. O alongamento do processo deveu-se, sobretudo, a dois motivos: primeiramente, o apego e estimação do proprietário da junta dos bois e, também, a teimosia e resistência da *Dona Anna Marques de Sampaio* em abreviar o mal entendido.

Esta tensão entre vizinhos fica ainda mais estremecida pelo fato do vizinho não aceitar a quantia oferecida pelo agregado *Joze* que compareceu na primeira audiência e ofereceu o valor definido do “*dicto Boi em três dobro*”. Ainda, pareceu em socorro do caso Antonio Martins Barboza que “*pois q[ue] por ambos lhes oferecem quatro doblas, e o supplicante não o quis vender por ter los em muita estimação em vezão de suas boas qualidades*”. A confissão dos executores perante testemunhas promoveu provas para o Auto que tinha por finalidade exigir reparação do prejuízo causado ao dito suplicante.

¹ As palavras em itálico citadas indiretamente a seguir, dizem respeito ao conjunto de fontes consultadas no Arquivo Público de Porto Alegre, conforme: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Processo Judicial/Inventário - 144 - Inventariante: Anna Marques de Sampaio 01/01/1856. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Enfim, esta “conciliação às avessas” coloca-nos diante das relações de poder estabelecidas no cotidiano de uma sociedade extremamente hierárquica, escravocrata e pautadas nos auspícios do Antigo Regime.

Não obstante, no final do 6º livro de batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre encontramos o ilustríssimo vereador *Manoel José de Freitas Travassos*, naquele momento, viúvo, solicitando a legitimação de seu filho natural *Antero*, fruto da relação com *D. Bernardina Candida dos Anjos*. Segundo palavras do ilustríssimo vereador, o mesmo foi batizado “no Oratório aprovado desua characa no caminho novo²” pelo “seu capelão que então hera o R. Ignacio Soares Vianna”. No entanto, “acontece que esse acento não foi lançado no livro competente, e porque bem [sabe] de seu direito assim necessita que se faça, para extrahir documento portanto”. Isto é, de maneira direta e, mesmo, estando numa situação constrangedora a moral vigente, pois se tratava de um filho proveniente de uma relação não sacramentada pela Igreja, ele exige ao pároco a retificação do registro.

Negociações a parte, o caso mostra uma tensão de poder no qual, temos de um lado, o solicitante redimindo suas faltas contra a “moral e os bons costumes vigentes da época”, e do outro, os párocos sendo intimados a tomar atitudes “inconvenientes” dos ditos “homens bons” da época. Mais do que isso, esses exemplos mostram a importância do batismo e das relações dos párocos com a sociedade. No caso desta família não foi diferente, visto que “as alianças estabelecidas com seus genros comerciantes parecem ter sido permanentemente reforçadas pelo compadrio entre os membros da família Freitas Travassos”, de acordo com Berute (2013, p. 6)³.

Ambos os casos vem ilustrar o quanto podemos refletir a respeito das famílias que se constituíram num espaço de colonização tardia, mantendo as características do Antigo Regime a partir de relações de poder e hierarquias naturalizadas que se beneficiavam de suas posições para o cumprimento de seus interesses. Neste sentido objetivamos tratar desses dois casos através do cruzamento nominativo dos registros paroquiais (casamento, batismo e óbito) da localidade entre os séculos XVIII e XIX.

² Fonte: PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). Livros de registros de batismo. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. 6º v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

³ O estudo realizado por Berute (2013) ainda tem como diferencial a capacidade de demonstrar o importante articulador político e comercial que foi o patriarca da família Travassos Freitas. Poder e prestígio que passou para as gerações futuras, tanto legítimas, como ilegítimas.

Os registros paroquiais receberam tratamento metodológico, sendo que as informações dessas fontes foram inseridas no software NACAOB⁴.

Assim, nosso objetivo é contextualizar como algumas práticas costumeiras se mantiveram em Porto Alegre características típicas como a de Antigo Regime. Trata-se de demonstrar empiricamente o quanto essas práticas faziam parte do cotidiano das relações sociais desta época. O fio condutor desta análise será a análise dos registros paroquiais de Porto Alegre pelo viés da História Social, das Famílias e das Populações e metodologicamente, buscaremos uma análise que privilegie um olhar transversal, isto é, cruzando dados extraídos dos registros paroquiais e demais fontes cartoriais e eclesiásticas.

Dona Anna Marques de Sampaio: uma Dona celibatária

Para Hespanha (1993) a família era o cosmo fundamental que sustentava o Antigo Regime. A naturalização e o caráter institucional do mundo familiar retroalimentava as hierarquias sociais, permitindo que desde os primórdios da formação, cada qual, soubesse sua posição, seja perante ao *pater* família, à Igreja e/ou ao Reino. Através da família é que os agentes históricos se movimentavam socialmente tendo como pontes de conexão o mundo da Paróquia.

Todos tinham uma família. E, para além disso, todos a tinham como um facto natural, isto é, fundada em relações e sentimentos que pertenciam à própria natureza das coisas. Relações e sentimentos que, por isso mesmo, eram iguais em todas as famílias, porque eram independentes da vontade dos seus membros. (HESPANHA, 1993, p. 951)

A família tinha um papel fundamental na organização social, sobretudo, durante os períodos de formação social das localidades. De acordo com Hespanha (1993, p. 955) a família chegava a constituir um “universo totalitário”, no qual, as relações eram subordinadas e direcionadas para o benefício do *pater familias*. Desta forma, as identidades de filhos confundiam-se com a de seus pais (continuação, sobretudo, através da nomeação), a mulher deveria submeter-se as decisões do

⁴ O NACAOB é uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias. Para mais detalhes a respeito do NACAOB e suas potencialidades, ver: SCOTT & SCOTT (2012).

mesmo, bem como, os filhos, agregados, escravos ou demais subalternos vinculados direta ou indiretamente ao âmbito familiar.

Nosso primeiro caso parte dos Róis de Confessados⁵, uma fonte privilegiada para identificarmos a hierárquica dentro dos *fogos*⁶. Esta lista realizada pelo vigário acerca da população que confessava e comungava no período correspondente a quaresma permite obtermos referências a respeito da organização social e familiar dos paroquianos. Neste sentido, destacamos a seguir o *fogo* dos *Marques de Sampaio*, família protagonista social na paróquia que servirá de alicerce para abordarmos as questões levantadas até então.

Quadro I - Rol de Confessados do no ano de 1791, fogo dos *Marques de Sampaio*

<i>Manuel Marques de Sampaio</i>	CC		CH
Clemência, sua mulher	CC		CH
Reverendo Manuel Marques, seu filho	CC		CH
Antônio, seu filho	CC		?
<i>Anna, sua filha</i>	CC		?
Isabel, sua filha	CC		CH
Manuel José, agregado	CC		CH
Catarina, agregada	?	?	CH
Bernardo, agregado	?	?	?
Escr.			
Joaquim	CC		CH
[Antônio?]	CC		CH
Manuel	CC		CH
Domingos	CC		CH
João	?	?	CH
Josefa	CC		?
Teresa	CC		CH
Isabel	?	C	?
Domingos	?	?	?
Luzia	?	?	?
Constantino de Caro, agregado	?	?	?

⁵ No Rio Grande do Sul destacamos o estudo de Bruna Sirtori (2006) que mostrou a importância desta fonte como um instrumento metodológico de grande potencialidade para o estudo de trajetórias, sobretudo, referentes ao período Colonial brasileiro.

⁶ Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Equivalente, em outros idiomas, também eram utilizados nos países concernentes. O dicionarista Raphael Bluteau considera como sinônimo de “Família”, muito embora seja bastante ambíguo este conceito, para o século XVIII. Este dicionarista exemplifica, por exemplo, a utilização do termo: “Villa, que tem cem, ou duzentos fogos” [1712], o que reforça a ideia de família como domicílio.

Fonte: AHCMPA. Rol de Confessados de Porto Alegre do ano de 1791 - Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre fl. 1.

O *pater* família *Manuel Marques de Sampaio* foi um cirurgião-mor de grande prestígio na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Este paroquiano que possui presença marcada nos livros de casamento e batismo da localidade, migrou de Évora, região do Alentejo em Portugal para o extremo Sul da América Portuguesa e casou-se com *Clemência Maria de Jesus*, natural do Desterro. Passou seus primeiros anos de casado na dita cidade, porém adquiriu prestígio social e destaque político quando, novamente, migrou para Porto Alegre no final do século XVIII.

Os primeiros vestígios que nos destacam sua importância é a relevante atuação como testemunha de casamento no 1º Livro de Casamentos da Freguesia (1772-1806) tendo revezado tal atuação com o seu filho homônimo que é *Padre Coadjutor* na mesma Paróquia. A organização do Rol mostra-nos um *fogo* característico deste período onde podemos observar uma família com uma quantidade considerável de filhos, agregados e, sobretudo, escravaria. Porém, queremos destacar que esta família, em especial, possui uma atuação social que transbordava a esfera paroquial, isto é, além dos filhos párocos, o *pater* família torna-se um “homens bons”⁷, isto é, torna-se membro da Câmara de Vereadores durante o século XIX. Tornando-se um legítimo representante da “nobreza civil ou política”, conforme Bicalho (2001, p.203):

Neste sentido, para atribuir um estatuto diferenciado aos titulares dessas novas funções sociais, a doutrina jurídica criou, ao lado dos estados tradicionais, um “estado intermédio” ou “estado privilegiado” equidistante da antiga nobreza ao povo mecânico. Forjava-se, assim o conceito de “nobreza civil ou política”, abarcando aqueles que, embora de nascimento humilde, conquistaram um grau de enobrecimento devido as ações valorosas que obraram ou a cargos honrados que ocuparam, mormente os postos da República, diferenciando-se, portanto, da verdadeira nobreza derivada do sangue e herdada dos avós.

Porém, mais do que nos reportarmos ao patriarcalismo de *Manuel Marques de Sampaio*, temos que determo-nos ao “familismo”, conforme nos salienta Brügger (2007), pois era no espaço da família que o *pater* poder adquiria sentido e

⁷ São os ditos “homens bons”: isto é, pessoas de cabedal de uma determinada localidade, *todos os chefes de família abastados e respeitáveis habilitados a votar*. (COMISSOLI, 2008, p.75)

representatividade perante a sociedade. Sendo assim, partimos para os outros elos deste *fogo*, com destaque para os mecanismos de inserção social dos sujeitos através da família. Dentre os filhos do casal, três terão uma atuação significativa na paróquia, dois tornam-se párocos (*Manuel* e *Antônio*) e a filha *Anna* que terá uma vida marcada pela sua atuação em quatro irmandades (N. Sra. Do Santíssimo Sacramento, N. Sra. Da Conceição e das Almas, N. Sra. Do Rosário e N. Sra. Das Dores).

O espaço da Câmara de Vereadores e a Paróquia funcionaram como importantes veículos de controle social por parte da Coroa lusitana. Ali residiam aqueles que deveriam ser os responsáveis pela regulamentação da sociedade, tanto civil, quanto religiosamente. É neste espaço que as relações de consanguinidade, reciprocidade, amizade, parentescos espirituais, negócios matrimoniais, etc. tinham ressonância. Era sob os sinos da Igreja que os diversos galhos familiares ganhavam movimento e entrelaçavam-se – seja através da política de matrimônios ou apadrinhamentos.

E foi através do cruzamento nominativo dos registros paroquiais que encontramos alguns “ramos” *dos Marques de Sampaio* articulando suas relações com as mais diversas camadas sociais. O reconhecimento tinha como fundamento básico a capacidade de fazer-se constantemente como tal, práticas que eram fomentadas pela economia do bem comum. Cada qual, da sua maneira, mesmo nas mais sutis “mercês” que o cotidiano permitia: alforria, criação de expostos, doações, etc.

Por esta razón, se insiste em el estudio de las élites (y de la misma manera en el estudio de instituciones) porque se convierten en espacios de poder donde confluyen múltiples intereses y donde se desarrollan todo tipo de relaciones sociales, ya verticales, ya horizontales. (IRIGOYEN, 2009, p. 351).

Tais elites que forjam seu prestígio através de suas relações tanto verticais, como horizontais⁸. Mas, sobretudo, nelas são (re)significadas constantemente os patrimônios materiais e imateriais advindos da família. Esta transmissão é um dos

⁸ Um trabalho de grande relevância sobre esse tema é o de Luis A. Farinatti (2007, p 208) que nos alega que havia uma rede parental que se estendia para além dos limites da co-residência. Ela também não se restringia aos vínculos de sangue, pois ela podia englobar os parentescos criados “por alianças e relações fictícias”, tais como o casamento e compadrio. Outro trabalho de grande relevância, é o de Fábio Kuhn (2006, p.230) que nos salienta que a escolha dos padrinhos refletia diversas estratégias dos envolvidos, proporcionando a criação de “laços de solidariedade social tanto horizontalmente, unindo membros da mesma classe social, quanto verticalmente, ao unir pessoas de diferentes grupos sociais”. Uma instituição que colocava os afilhados em relação aos padrinhos numa posição privilegiada tanto da perspectiva espiritual, mas, sobretudo, social.

pilares definidores dos grupos abastados durante os tempos, isto é: sua capacidade de manutenção, reprodução e permanência ao longo das gerações. E a filha do casal conseguiu desempenhar este papel muito bem.

Tanto que seu prestígio já começa pelo título de *Dona*⁹ pela qual vamos encontra-la sendo denominada durante a fase adulta até a morte. De modo geral, encontramos poucas titulações ou designações de ocupação para as mulheres, entretanto, a titulação de Dona nos fornece um importante indicador social. Para Fragoso (2010, p. 96) este título de “dona continuava sendo atribuído a moças de famílias conquistadoras. Mais que isto, a insígnia permanecia como *sinônimo de poder* e ligado àquelas velhas famílias”. Porém, cabe destacar que o mesmo não corresponde, necessariamente a realidade colonial tardia da Madre de Deus de Porto Alegre que se diferenciava da dita “nobreza da terra” do Rio de Janeiro.

Os registros paroquiais de batismos nos permitem identificar que *D. Anna Marques de Sampaio* constitui e reafirmou importantes laços entre seus iguais e subalternos sob a pia batismal. Nela, alforriou filhos de escravos, amadrinhou expostos, (re)significou laços com seus familiares, enfim, nos permitiu verificar as suas diversas atuações sociais a partir da Igreja. Para Xavier & Hespanha (s/d, p. 382) o uso do *dom*¹⁰ era um catalizador do exercício do poder e do prestígio social, reinterados pela prática da caridade como podemos observar no registro de batismo a seguir:

Aos dezenove dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solemnemente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro e poz os Santos Oleos a Duarte exposto em caza de Anna Marques de Sampaio aos dez do ditto mez: forão padrinhos o Alferes Patricio Correa da Camara e Florisbella Cherobina de Sampaio. E para constar mandei fazer este assento que assignei. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, 6º Livro de Registro de Batismo, 1822, fl. 68)

⁹ O dicionário organizado por Raphael Bluteau (1712-1721) inicia o verbete de “Dona” como: “*Mulher de destaque social*” mais adiante prossegue: *Dona como derivado do Latim Domina quer dizer Senhoras; com este titulo de Domina erão tratadas geralmente entre os Romanos mais cortezãos as molheres moças, ou donzellas, sendo nobres. Cf. BLUTEAU, Rafael, Vocabulario portuguez e latino...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8 v. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/>

¹⁰ Para mais esclarecimentos compreendemos, de acordo, com estudos de Hespanha que “*O dom podia acabar por tornar-se um princípio e epifania de Poder. Assim, era freqüente que o prestígio político de uma pessoa estivesse estreitamente ligado à sua capacidade de dispensar benefícios, bem como à sua fiabilidade no modo de retribuição dos benefícios recebidos.*” (XAVIER & HESPANHA, s/d:382)

Vale destacar que a atuação de benevolência e caridade tornaram *D. Anna Marques de Sampaio* uma importante receptora de crianças expostas¹¹. Destaca-se o caso de Duarte, único exposto, dentre os vários que foram deixados em sua porta, que acaba sendo criado pela mesma. Sendo assim, nos fica dentro dos campos das hipóteses, a possibilidade de que *Duarte* seja um filho ilegítimo de alguma sobrinha, cunhado ou demais vínculos de parentesco ou consanguinidade que eventualmente usaram desse subterfúgio para salvar a honra da família.

D. Anna Marques de Sampaio amadrinha e recebe outras crianças expostas, cujas relações permanecem longínquas ou superficiais, perante as estabelecidas ao longo da vida com este exposto (*Duarte*) que posteriormente casa-se e Triunfo e deste gera uma menina denominada: Ana Marques de Sampaio. No quadro a seguir podemos identificar as relações tanto de ordem verticais como horizontais possibilitadas pelos laços de compadrio contraídos por esta Dona e seus pares sociais, tendo como palco principal o momento por excelência do exercício da caridade através dos expostos.

Quadro II - Os expostos deixados à porta de *Dona Anna Marques de Sampaio*

Data do Batismo	Nome do exposto	Padrinhos
02/04/1818	Ritta	Joze Rodrigues de Oliveira
		Florisbella Cherobina de Sampaio
14/07/1821	Antonio	Jose Thomas de Lima
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>
19/03/1822	Duarte	Alferes Patrício Correa da Câmara
		Florisbella Cherobina de Sampaio

¹¹ Novamente recorrendo a Bluteau, *exposto* ou *enjeitado* era: “Menino enjeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no lumiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deos, e à ventura, cruelmente padece o castigo dos illicitos concubitos de seus pays. Para obviar a crueldade deste infanticidio, e a inhumana desconfiança de alguns, cuja a pobreza os obriga a este desatino, por não ter com que alimentar familia mais numerosa...” Cf. BLUTEAU, Rafael, **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 18 nov. 2013. Muitos autores dedicaram seus estudos as crianças expostas, como por exemplo: Marcílio (1998), Venâncio (1999), Silva (1998), entre outros. Recentemente citamos como novos estudos sobre a temática no Rio Grande do Sul o trabalho de Silva (2014) e Gertze (1990).

01/07/1824	Antonio	<i>Cônego Vigário Geral Antonio Vieira da Soledade</i>
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016. (grifo nosso).

Após esse evento, *Anna Marques* retornou inúmeras vezes à pia batismal para amadrinhar crianças expostas, livres e forras (inclusive alforriou crianças escravas no batismo). Para termos dimensão de sua presença na pia batismal como madrinha, do ano de 1772 até o ano de 1837 foram contabilizadas 68 crianças nas quais *D. Anna* foi madrinha.

O Quadro II também nos revela importantes dados referentes a prática de compadrio de *Dona Anna Marques de Sampaio*. Nela destacamos os laços de consanguinidade e parentesco da dita Dona com os demais padrinhos e madrinhas das crianças expostas na sua casa. *Florisbella* é sua sobrinha, filha de sua irmã Isabel e, também, encontramos o afilhado *Jose Thomas de Lima*. Além disso, podemos percebê-la compartilhando compadrio com figuras de destaque social como, por exemplo, o *Alferes Patrício Correa da Câmara* e o *Cônego Vigário Geral Antonio Vieira da Soledade*.

Não obstante, observamos *Anna Marques de Sampaio* compartilhando as relações de compadrio com seus “iguais”. Isto é, temos Donas, Alferes e Cônegos que aparecem acompanhando a matriarca nos batismos, mas também este era o espaço de afirmação de laços consanguíneos como, por exemplo, a presença do sobrinho e afilhado *Jose Thomas de Lima*, o qual no testamento lhe é deixado trezentas braças de terra. Tal, comportamento estendeu-se durante o período Imperial, conforme verificou Martins (2007, p.169):

As práticas clientelares funcionavam como elemento fundamental na manutenção e ampliação de redes, solidificando, fortalecendo e reproduzindo ligações sociais e econômicas. Tratava-se, indubitavelmente, de uma herança do Antigo Regime português, e, com frequência, formou a base das relações políticas, sobretudo naquelas sociedades em que o Estado começava a se organizar e onde a própria estrutura de representação, via processos eleitorais, era incipiente ou até inexistente.

Ressaltamos que os registros revelam apenas a ponta do *iceberg* destas prováveis redes clientelares que exigiriam um estudo mais aprofundado com o

cruzamento de outras fontes. Mas de qualquer maneira este é período de criação de tais práticas. Tanto que Bicalho (2001, p. 92) evidencia que “elite colonial era, em última instância, o verdadeiro sustentáculo do Império do Brasil”, pois ambos os interesses estavam articulados de tal maneira, que o crescimento e riqueza do primeiro, significava para ambos.

Nunca é demais lembrar que essas relações que eram sintomáticas de uma sociedade baseada em estruturas do Antigo Regime, eram reveladoras do universo das interações entre Senhores e seus escravos. No testamento de *D. Anna Marques de Sampaio* encontramos nitidamente uma hierarquização dos cativos e, sobretudo, essa fonte nos revelou muito de como se processava as relações entre livres e sua escravaria. Como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro II - Relação dos escravos de Dona Anna Marques de Sampaio¹²

Escravos	Designações testamentárias para cada cativo
Bernardo, Mina	5 doblas + Alforria
Nazario, Mina	Alforria = “bem que me tem servido”
Roza, Mina	2 doblas (pg imediado) + Alforria (condicionada a morte da Senhora)
Miguel, Mina	Fugido = permanença cativo
Narcizo, crioulo	Fugido = permanença cativo
Lino	2 doblas

Fonte: APERS. . Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Além da sua atuação como madrinha de livres, libertos e agregados, percebemos nitidamente que a autoridade conjugada na sua titulação e postura de

¹² Quadro realizado pela autora, cujos dados foram retirados a partir de informações dispostas no testamento da Dona Anna Marques de Sampaio. Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

descendente de reinóis não deixou de primar pela classificação e exercício do *dom*, sobretudo, no momento da morte. No testamento podemos obter uma ideia clara da reciprocidade e da hierarquização das relações. Isto é, os tratamentos e designações eram desiguais e a naturalização destas relações assimétricas era fomentada através da política de mercês, como evidencia Hespanha (1993).

Essas relações de obediência e resignação que são característica desta sociedade de Antigo Regime são observadas na própria classificação e atribuição dos bens. Os registros paroquiais de batismo já demonstravam uma importante relação entre alguns cativos e sua Senhora. É o caso de *Rosa* sua fiel serviçal que irá lhe acompanhar até o final da vida, entretanto, aos cativos *Miguel* e *Narcizo*, o afrontamento da fuga e a insubordinação irão reforçar as relações desiguais entre ambos e suplantarem-se até mesmo os laços de compadrio contraídos, conforme verificamos a seguir:

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos e vinte hum annos nesta Matriz de Nossa Senhora de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a João nascido aos quatorze do ditto mez, filho legitimo de Narcizo e Rosa de nação Mina escravos de Anna Marques de Sampaio: forão Padrinhos Joze Thomaz de Lima e a mesma Anna Marques de Sampaio a qual declarou no acto do baptismo que havia libertado o seo afillhado. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignou a ditta Anna Marques de Sampaio. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6, 1821, fl. 36).

Isso não significa uma banalização dos laços de compadrio, mas o fato evidencia que se tratavam de relações desiguais por natureza, no qual, os poderes de mando e poder do primeiro sobre o segundo, determinava o grau de estreitamento ou abreviação dos laços contraídos. De acordo com Soares (2011) temos que compreender as alforrias como possíveis conquistas dos cativos, mas indubitavelmente como veículo de afirmação das relações de poder do Senhor sobre seus cativos. Lembrando sempre que esta sociedade estava pautada pela forte hierarquização dos grupos, suas funções e, sobretudo, seus status sociais, pois:

[...] os laços de dependência entre senhores e escravos se desdobravam em relações assimétricas de reciprocidade entre os mesmos, traduzidas por obrigações e vantagens desiguais para

ambos. É nesse sentido que a alforria se revela de forma cristalina como uma prerrogativa senhorial. (SOARES, 2011, p. 47)

Para Soares (2011) por mais que houvesse uma margem de negociação, ao fim e ao cabo eram os Senhores que detinham o poder sobre seus escravos. Então, quem poderia tornar a alforria uma “conquista” era o posicionamento do cativo diante dos jogos de poder do cotidiano. Obviamente, que a sujeição e a aproximação dos cativos eram distintas, tanto que para o crioulo *Narcizo* e *Miguel* a fuga tornou-se uma alternativa de liberdade mais eficaz, comparado à estratégia “passiva” de seus companheiros de cativeiro *Roza* e *Bernardo*.

De fato é importante ressaltar o quanto o testamento da *Dona Anna Marques de Sampaio* nos traz informações significativas a respeito das relações sociais dos cativos. Desta maneira, podemos perceber que os sujeitos históricos reagiam a condição do cativeiro de formas distintas. Alguns optavam pela resistência direta através da fuga, rebeliões e/ou crimes, outros, por sua vez, procuravam formas de conquistar a concessão de sua liberdade.

De acordo com Albuquerque (2009) os caminhos para a serem trilhados para liberdade e, sobretudo, o significado de ser livre variava de acordo com as conjunturas e as próprias experiências de cada indivíduo. Desta maneira, acreditamos como no caso destes escravos, vários outros, seguiram estratégias diferentes, isto é, as artimanhas do jogo político com seus Senhores foram diversificadas dependendo dos contextos sociais, espaciais, econômicos e políticos durante o século XIX.

As relações de família e de poder: o caso do vereador Manuel José de Freitas Travassos

O cabedal social de alguns sujeitos de destaque social possibilitavam atuações que ultrapassavam os rigores das leis. A autonomia colonial e a formação de hierarquias sociais refletiram numa flexibilização do rigor das leis e regras de convívio social e mesmo da normativa eclesiástica, fazendo com que em algumas situações dissonasse a voz de determinados sujeitos. De acordo com Kühn (2006, p.20) a capacidade de mobilizar relações constituía o catalizador fundamental para

mobilizar o exercício de mando e, indubitavelmente, a aquisição de bens e prestígios perante a sociedade.

Isto se reflete na atitude de *Manoel José de Freitas Travassos* que não hesita em solicitar ao pároco o ajuste do batismo de seu filho natural. O reconhecimento de filhos fora do casamento era uma prática recorrente, porém o que nos chama atenção nesse caso, é a forma de solicitação realizada por este “homem bom”. Ele exige a alteração do registro anterior por outro de acordo com a suas determinações.

A propósito, as relações de poder estavam entrelaçadas e perpetuavam-se no âmbito familiar. A família pensada de acordo com Graham (1997), isto é, mais que um sustentáculo, era um importante veículo de disseminação do arcabouço político. Daí, diversos genros, sobrinhos, afilhados ampliarem as redes de poder e atuação política, econômica e social destes expoentes dos poderes locais. Como bem demonstra Comissoli (2011, p. 299):

Mencionamos como o Comendador Manuel José de Freitas Travassos utilizou o expediente de nomear um de seus filhos de maneira idêntica à sua, de forma a dar continuidade à sua projeção política. Não foi a única vez em que ele procurou beneficiar um dos membros de sua prole. Seu testamento, datado do ano de 1848, é uma minuciosa demonstração de como ele regia o fluxo de bens no interior de sua família, dando conta das diversas demandas dos filhos, mas respeitando critérios de divisão igualitária da herança. O fluxo de bens, os empréstimos e auxílios concedidos aos filhos e genros foram registrados de modo tão cuidadoso como os negócios e sociedades estabelecidos com outrem. Ao declarar essas contas e ajustes a serem realizados quando de sua morte ele nos permitiu conhecer um bocado mais de sua vida familiar.

Para Fragoso (2010, p.72-73) podemos explicar este comportamento através da mentalidade dos colonizadores em relação ao território ocupado. Para o autor havia uma espécie de pensamento no qual “as colônias formavam um *quase continuum*”. Ele acredita que haveria um sentimento de transposição da terra natal, em outras palavras: “colonos desejavam construir no Brasil ‘*um outro Portugal*’”. E isso não parece ter sido diferentes para aqueles luso-brasileiros que acreditavam serem os verdadeiros “vassalos reinóis” ao Sul do Trópico de Capricórnio.

Os caminhos traçados pelos diferentes grupos sociais são distintos, bem como, os mecanismos por eles desenvolvidos. Neste caso, apesar o casamento ter um destacado papel neste sentido de articulações de poder e interesses de ordem

familiar, o batismo acabou prevalecendo. Segundo Graham (1997) as lógicas familiares eram múltiplas, porém ele destaca a supremacia dos laços familiares como os precursores da formação de outros tipos de elos, alianças e redes. Todavia, existiam tipos de amizade, camaradagem e empatia que ultrapassavam os laços consanguíneos, que conforme nos chama atenção Schwartz (2011) nem sempre eram sinônimos de relações harmônicas à longo prazo.

No Brasil colonial, onde o número de colonos era limitado, laços de família acabavam ligando todos os clãs da elite, de modo que mesmo os rivais mais encarniçados podiam encontrar um antepassado comum em suas árvores genealógicas. Dessa maneira, cada indivíduo escolhia, entre todas as ligações sanguíneas, matrimoniais e tiruais, certo número de indivíduos que ele considerava parentes seus. A família por afinidade, portanto, era uma ‘construção orientada pelo ego’, um cálculo dos vínculos que o indivíduo considerava eficazes. Assim, as descrições genealógicas podem, quando muito, estabelecer apenas um campo de possibilidades. (SCHWARTZ, 2011, p. 275)

Mas como compreender os alcances, ou melhor, o impacto dessas relações familiares constituídas por este sujeito histórico? Além de ter contraído duas núpcias, um número significativo de filhos¹³, genros, cunhados, etc. Podemos perceber que a expansão de seus laços familiares e afetivos também tiveram reflexos no campo das relações ilícitas. Trata-se da relação com a *Dona Bernardina Candida dos Anjos*, cuja união, indica o estudo de Comissoli (2011, p.300) gerou novos frutos:

O comendador reconheceu mais tarde no testamento mais um ilegítimo, João de Freitas Travassos, resultado da união carnal com Bernardina Cândida dos Anjos. Este último teve por padrinho o pai de Manuel José e avô da criança, o que significava sua inclusão desde o início no seio da família. No testamento o comendador reconheceu-o – por meu filho tão legítimo como se legitimamente fosse havido para ser meu herdeiro, a fim de habilitá-lo totalmente à sua legítima, mas não sem descontar o valor de 1.283.000 réis que João havia recebido do cofre do pai. Apesar da cobrança João contava com a confiança paterna que lhe arrolou como um de seus testamenteiros, juntamente com a segunda esposa, dois filhos homens (um de cada casamento), um cunhado e um genro.

¹³ O estudo de Comissoli (2011, p. 300) destaca uma família bastante numerosa: “A gerência de Manuel Travassos sobre o fluxo de bens familiares não se restringiu aos seus dezessete filhos (oito de cada casamento e mais o ilegítimo reconhecido, que totalizaram quinze herdeiros vivos no inventário), pois ele foi responsável por executar o testamento de seu pai”.

Os “ciclos vitais” foram momentos singulares para a distribuição de bens materiais e simbólicos. Momentos decisivos que poderiam alterar profundamente as condições sociais e familiares dos indivíduos, dentro e fora do âmbito privado. Daí deriva a importância da família, pois a partir dela gestavam-se, primordialmente, um séquito de vínculos fictícios, de consanguinidade, de parentesco e afinidade capazes de “forçar projetos”¹⁴.

Obviamente, que não podemos generalizar, percebendo que apenas os laços familiares foram responsáveis pela sua ascensão social. Sua atuação como Vereador, Procurador, Comendador e etc., foram, isto sim, responsáveis por uma série de condições construídas em gerações anteriores. Entretanto, (re)significadas e ampliadas através das escolhas posteriores de casamento e apadrinhamento seu e de sua prole, seja esta legítima ou ilegítima como podemos perceber. É interessante destacar que as relações de poder e de família são uma ferramenta fundamental para compreendermos os caminhos pelos quais perpassam a mobilidade social e a formação das hierarquias sociais.

Em outras palavras, se para os filhos legítimos a manutenção e/ou ascensão patrimonial tinham condições seguras de concretização, para os ilegítimos o reconhecimento paterno, e no caso do *João de Freitas Travassos*, os laços de afetividade cultivados pelo pai, constituíram-se como a oportunidade ímpar da garantia do prestígio e *status* social. Vale salientar, que no caso específico não podemos esquecer a condição social materna proveniente pela titulação de Dona.

Neste sentido, podemos inferir que uma das práticas mais arraigadas para essas famílias de Antigo Regime era assegurar que através de suas alianças, as hierarquias sociais fossem mantidas, mas, sobretudo, reconhecidas e respeitadas pelos demais grupos sociais. Desta maneira diversos arranjos foram contraídos neste sentido seja para agregar novos enlaces ou reafirmar aqueles anteriormente concebidos.

Ainda outro aspecto, Fragoso (2001) compreende o espaço Camarário como o cenário político de negociação por excelência. Locus onde reiteravam-se as relações de poder. Instituição que permitiam uma ponte direta com o poder central, mas que também fazia-se valer as necessidades locais. Desta forma, não é por acaso que

¹⁴ Para Comissoli & Gil (2012, p. 241) a compreensão dos grupos de elite deste período colonial perpassa “por aqueles sujeitos com capacidade de forçar projetos [...] além da possibilidade de controlar o cotidiano das populações”.

observamos através dos dois casos citados as ligações destes indivíduos com a Câmara de Vereadores. O primeiro exerceu o cargo e, a segunda, além de ter o pai um representante ainda articulou alianças com outros representantes, como quando no batismo do filho *Antonio*, aparece como padrinho capitão *Manuel Bento da Rocha*¹⁵.

A constituição de alianças através do casamento e compadrio, bem como, a posse de terras (sobretudo as primeiras sesmarias) e o fomento de relações clientelares com aliados são apontadas por Fragoso (2010, p. 98) como as características marcantes das primeiras famílias abastadas do Rio de Janeiro ligadas ao processo de colonização. Parece que para Porto Alegre não foi diferente. Os exemplos citados destes primeiros fregueses nos indicam que os mecanismos de inserção social e articulação de interesses passaram por estes aspectos apontados pelo autor, mesmo que se tratando de uma realidade de colonização tardia que se diferenciava da do Rio de Janeiro.

No quadro III, estão relacionados os 13 afilhados de Manoel Freitas Travassos no período de 1802 a 1816, seis deles a madrinha foi sua esposa. Sobre a naturalidade dos pais dos seus afilhados, grande parte era natural dos Açores, cinco no total. Além desses, três eram reinóis, especificamente do Porto, e chamamos a atenção também para três afilhados em que os pais são naturais do Rio de Janeiro, possivelmente comerciantes.

Quadro III - Relação de afilhados de Manoel Jose de Freitas Travassos

¹⁵ De acordo com Kühn (2006, p. 319): “Manuel Bento da Rocha pode ser considerado um verdadeiro empreendedor do Antigo Regime: foi homem de negócios, dono de embarcações, contratador e acaudalado fazendeiro. Apesar de identificar-se com o grupo mercantil, uma das suas estratégias preferenciais foi a formação de um avultado patrimônio fundiário. Possuiu, em diferentes momentos da sua trajetória, pelo menos oito estâncias espalhadas pelo Continente, sendo talvez o homem mais rico da capitania no século XVIII”.

ANO	AFILHADOS	SEXO	NATURALIDADE DOS PAIS	MADRINHAS
1802	Eufrazia	F	PT (Açores) + SC	-
1809	João	M	PT (Açores) + RS (Viamão)	Maria Antonia
1809	Joaquina	F	PT (Porto) + RS (Estreito)	Joaquina Eufrazia
1810	Manuela	F	PT (Bisp. Porto) + SP	-
1810	Maria	F	PE + RS (Porto Alegre)	Justiniana Mascarenhas (esposa)
1810	Deolinda	F	PT(Porto) + RS(Estreito)	-
1811	João	M	PT(Açores) + RS(Taquari)	-
1812	Deolinda	F	PT(Açores) + RJ	-
1812	Senhorinha	F	PT(Açores) + RJ	Esposa
1812	Carlota	F	RJ + RS(Santo Amaro)	Esposa
1813	Tereza	F	RJ + RS(Triunfo)	Esposa
1815	Vasco	M	RS(Estreito) + RS (Estreito)	Esposa
1816	Luiz	M	RJ + RS(Porto Alegre)	Esposa

Fonte: NACAOB, São Leopoldo, 2016.

Ressaltamos que nestes casos as relações com a pia batismais foram mais importantes do que as relacionadas com o sétimo sacramento. O casamento nem sempre era uma escolha plausível para a manutenção ou extensão do status social. Vistos que os preceitos básicos que permeava as escolhas dos cônjuges no período colonial eram o pressuposto da igualdade: etária, física, social e moral¹⁶. Nem sempre as condições do mercado matrimonial eram favoráveis, visto que para as famílias abastadas da sociedade:

O casamento dividia o curso dos anos de uma vida em duas etapas distintas. Esse acontecimento social fundava a continuidade social e familiar da elite oitocentista e originava um novo núcleo que uniria dois troncos anteriores distintos. Essa união era intencionalmente calculada no sentido de proporcionar a manutenção dessas famílias como parte de um grupo seletivo e privilegiado. Contudo, era preciso ir além e gerar novos elementos de poder e prestígio que as distinguisse socialmente, atualizando as disputas sociais intra e extragrupo. As exigências minuciosas feitas durante os processos de arranjos matrimoniais revelam o esforço de consolidação de novas alianças políticas, econômicas e sociais que objetivaram estruturar uma rede familiar complementar que, em última instância, ia dar continuidade às casas envolvidas. Dessa forma, ao final, acabava-se reproduzindo a

¹⁶ Ver Silva (1984).

dinâmica hierarquizante fundadora da composição social do Império (MUAZE, 2008, p. 54-55).

Todavia, nem sempre o mercado matrimonial fornecia candidatos capacitados dependendo do cabedal social das moças “casadoiras”. Segundo Abrantes (2012) o casamento neste período era antes de tudo um negócio familiar. Tanto, que *Anna Marques de Sampaio* é um exemplo daquelas mulheres que se tornara celibatária. Uma legítima celibatária definitiva que em outras palavras significa:

A base estatística deste conceito é constituída pela frequência dos homens e mulheres que, numa determinada população, atingem a idade de 50 anos sem nunca terem se casado. Em sociedades nas quais são poucas as evidências de uniões consensuais – e, portanto, sendo a regra o casamento na regulação da união entre um homem e uma mulher – uma maior ou menor taxa de celibato definitivo pode refletir problemas que impedem o casamento; ou, ao contrário, que o estimulam. Esta taxa é geralmente confrontada com as médias de idade dos homens e mulheres ao contraírem pela primeira vez um matrimônio. (NADALIN, 2004, p. 167)

Desta maneira, o celibato definitivo pode ser compreendido como uma importante estratégia familiar e/ou opção individual que priorizava a manutenção do *status quo*, bem como, uma proteção patrimonial e familiar¹⁷. A possível ausência de um candidato a altura levou *Anna Marques de Sampaio* a optar pelo não-casamento, o que lhe permitiu manter seu *status* social e suas condições de atuação, ao invés, de correr o risco de contrair núpcias com um “desigual” e ao mesmo tempo manter o patrimônio da família. Tal situação era corriqueira no mundo colonial, tanto que Figueiredo (1997) destaca que muitos casamentos de graus de consanguinidade e afinidade ilícitos eram permitido visto a precariedade do mercado matrimonial que privilegia as condições de endogamia social¹⁸.

O cruzamento nominativo utilizando os registros paroquiais de batismo e casamento nos revela a pluralidade de laços e alianças constituídas por estes

¹⁷ Ao estudar o comportamento matrimonial da Freguesia de São Tiago de Ronfe, Scott (1999) observou que uma das estratégias familiares para a preservação do patrimônio familiar era a migração dos filhos excedentes e/ou a permanência das filhas caçulas na casa paterna, com a finalidade de garantia dos cuidados na velhice em troca de uma partilha dos bens familiares mais generosa para a filha pródiga.

¹⁸ Para Abrantes (2012, p. 41) as rígidas hierarquias sociais da Colônia “manifestavam-se principalmente quando estava em jogo uma aliança formal, fazendo com que nos casamentos legais prevalecessem a endogamia social”. Dados que para a Madre de Deus correspondeu à norma, no que tange casamentos das camadas mais abastadas da sociedade.

indivíduos. Até agora, podemos perceber que estes vínculos não foram aleatórios e nos trazem informações valiosas para podermos entender as adaptações destas políticas sociais de Antigo Regime. Não é admirável o fato de Graham (1997) encontrar essas lógicas familiares como os precursores da formação de outros tipos de laços, alianças e formação de redes de projeção ou permanência nas instâncias de poder.

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. A proteção em troca da lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendiam-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho, afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes, e portanto de influência e até mesmo de autoridade. Todos esses laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda [...]. (GRAHAM, 1997, p. 37).

Neste sentido, podemos inferir que uma das práticas mais arraigadas para essas famílias de Antigo Regime era assegurar que através de suas alianças as hierarquias sociais fossem mantidas, mas, sobretudo, reconhecidas e respeitadas pelos demais grupos sociais. Desta maneira diversos arranjos foram contraídos neste sentido seja para agregar novos enlaces ou reafirmar aqueles anteriormente concebidos.

Últimas Considerações

De modo geral percebemos que estas famílias porto-alegrenses demonstram práticas costumeiras ainda calcadas no Antigo Regime. Prioritariamente por terem raízes Ibéricas, mas, sobretudo, pela transposição de costumes e da própria dinâmica social que regia o viver num espaço de colonização tardia na América Portuguesa. Não podemos desconsiderar as adaptações, nem negligenciar a percepção de muitas permanências vinda do Reino português.

Os sujeitos históricos analisados nos permitem identificar características indeléveis de que a família, o poder e a Igreja constituem uma tríade indispensável para entendermos os mecanismos de formação da sociedade porto-alegrense entre o final do século XVIII e princípios do XIX. Elas nos permitem traçar as diretrizes que

moldaram o Antigo Regime nos “subtrópicos”. Podemos identificar uma sociedade marcada muito mais do que seu cabedal material, gerida pelo poder simbólico de suas alianças.

Podemos perceber que houveram mudanças, porém muitas permanências na virada entre os setecentos e os oitocentos. As continuidades podem ser amplamente verificadas na maneira conservadora e nas atitudes dos “homens bons” em revalidar os seus títulos de poder que os ligavam ao poder central, seja este primeiramente ligado a América Portuguesa, e posteriormente, ao Império brasileiro¹⁹. Pois ao fim e ao cabo, a herança portuguesa fez-se presente mesmo diante de uma Monarquia tropical.

Um mundo tão marcado pelos rituais, que demarcou como veículo de articulação dos seus vínculos de poder os momentos vitais de maior importância social e espiritual para a época, isto é, o batismo e o casamento. Foram homens e mulheres que se valeram da caridade, do *dom* e, sobretudo, de seus status sociais para estabelecerem de maneira singular a sua percepção do que era o Antigo Regime no extremo sul da América Portuguesa.

Referências Bibliográficas:

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **“O Dote é a moça educada”:** mulher, dote e instrução em São Luís da Primeira República. São Luís: Editora UEMA, 2012.
 BICALHO, Maria F. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.

BERUTE, Gabriel Santos. Com quem casar, a quem apadrinhar: notas de pesquisa sobre matrimônio e relações de compadrio na comunidade mercantil de Porto Alegre (primeira metade do século XIX). **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal – RN, 22 a 26 de julho 2013. P. 1-15.

Disponível em:

http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364770467_ARQUIVO_GabrielBerute_textocompletoXXVIIANPUH.pdf

Acessado em: 10 ago. 2016.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008.

¹⁹ Destaque para o trabalho de Gil, Tiago & Comissoli, Adriano (2012).

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “A interiorização da metrópole” in: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 7-37.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. 2007. 421 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2007.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In:

Penélope, Oeiras, v. 23, 2000.

FRAGOSO, João. “Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial” in: Topoi, n° 21, jul-dez. 2010, p. 74-106.

FREITAS, Denize T. L.; SILVA, Jonathan Fachini. **Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)**, ANPUH – NATAL, RN, 2013.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, Capítulos 1, 2 e 3, p. 27-136.

GALLO, Alberto. “La venalidad de oficios públicos en Brasil durante el siglo XVIII” in: (coord.) Marco Bellingeri. **Dinámicas de Antiguo Régimen y orden constitucional : representación, justicia y administración en Iberoamérica, siglos XVIII-XIX**. Torino: Otto Editore, 2000, p. 97-175.

IRIGOYEN, Antonio. **Las aportaciones de la Historia de la familia a la renovación de la Historia política y a la Historia de la Iglesia**. In: Poblaciones históricas: fuentes, métodos y líneas de investigación.. – Serie de Investigaciones n°9; 1° Ed. Rio de Janeiro: ALAP Editor: 2009.

HESPANHA, António M. **Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010, cap. 2, p. 47-67 e cap. 9, p. 251-273.

KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006b. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_KUHN_Fabio-S.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2010.

MARTINS, Maria Fernanda V. **A Velha Arte de Governar – Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, Capítulo 1, p. 43-96.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. 248p. (Coleção Demographics).

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. “**Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808**” in: **Revista Brasileira de História**. 1998, n° 36, p. 187-249.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.), **História social: perspectivas metodológicas**. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: editorial Estampa, s/d. p. 381-393.

Fontes

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livros de registro de batismos (1772-1833). [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livro de registro de óbitos (1853-1864). [manuscrito]. Porto Alegre, 1853-1864. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre. 84v.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo Judicial/Conciliação - 137 Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Processo Judicial/Inventário - 144 - Inventariante: Anna Marques de Sampaio 01/01/1856. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Recebido em Outubro de 2015

Aprovado em Agosto de 2016